



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 50/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Janeiro 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a **Mesa Diretora Colegiada para atuar junto ao presidente deste conselho por 60 dias**, como registrada em ata, e composta pelos seguintes conselheiros, sendo eles;

- **Fabio Renato Amaro da Silva (Segmento de Usuário);**
- **Geraldo Virgíli (Segmento de Usuário);**
- **Marilda Faria Affini (Segmento de Trabalhador);**
- **Teresinha Aparecida Pachá (Segmento de Gestor);**

São José do Rio Preto, 24 de Janeiro de 2013.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente